

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1638/81 PARECER CEE N° 1759/81 fl.2

PROCESSO N° 1638/81
INTERESSADO : LUIZ DOMINGOS MENDES MELGES
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Neurologia da FM de Marília
RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo
PARECER CEE N° 1759 / 81 -CTG- Aprovado em 04/11/81

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica o médico Luiz Domingos Mendes Melges para ministrar, como Professor I, a disciplina Neurologia, junto ao Departamento de Medicina.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santo Casa de São Paulo, em 1977, com diploma devidamente registrado. Tem três (3) anos de Residência (R3) na especialidade, na própria Faculdade, comprovou experiência docente quando residente.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Luiz Domingos Mendes Melges para lecionar, como professor I, a disciplina Neurologia, junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 23 de setembro de 1981

a) Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA do ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14.10.81

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 4 de novembro de 1981

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente